

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24)2242-0673 / 2231-2281  /BancariosSind  /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano 29 - nº 7.444 – 02 de dezembro de 2025

Comando Nacional apresenta propostas de cláusulas para gestão ética de tecnologias que monitoram o trabalhador

O Comando Nacional das Bancárias e dos Bancários se reuniu, nesta segunda-feira (1), com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), para a negociação "Gestão ética da tecnologia na relação de trabalho".

O encontro foi solicitado pelo movimento sindical para discutir os riscos do uso abusivo de tecnologias como ferramentas de controle, por parte das empresas sobre os funcionários, de forma a violar o direito à privacidade e ao bem-estar dos trabalhadores.

Logo no início da reunião, os representantes do movimento sindical apresentaram propostas sobre o tema, com as seguintes linhas gerais, que poderão fundamentar cláusulas futuras, na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria:

1. Que a aplicação de todas as novas ferramentas utilizadas nas relações de trabalho, seja monitoramento, avaliação ou treinamento, por exemplo, se atenha, exclusivamente, às questões relacionadas ao trabalho;
2. A garantia de que todas as ferramentas tecnológicas, novas ou as que já estão implementadas, sejam negociadas com o movimento sindical, para garantir a transparência de utilização das mesmas;
3. Garantia de intervenção humana e qualificada em todos os processos decisões relacionadas ao uso das tecnologias, para que nenhum trabalhador seja punido ou avaliado de forma automatizada;
4. Gestão humana na utilização de novas tecnologias de monitoramento e avaliação no teletrabalho, garantindo ao funcionário o direito de questionar o resultado de seus feedbacks (avaliações).

Para a coordenadora do Comando Nacional e também presidente da Contraf-CUT, Juvandia Moreira, orientar o tema por meio de cláusulas é fundamental para que a tecnologia tenha seu uso limitado às situações do trabalho. "Não tem cabimento aceitarmos que a trabalhadora e o trabalhador sejam submetidos a vigilância intrusiva, que invada sua privacidade, indo além das dimensões do trabalho, retirando-lhes a autonomia", destacou.

O secretário de Saúde da Contraf-CUT, Mauro Salles, completou que a "gestão ética do uso da tecnologia" no trabalho, por parte dos bancos, deve incluir ainda o direito do trabalhador à contestação e informação. "Os trabalhadores têm o direito de saber que tipo de sistemas estão monitorando-os e de que forma são utilizados para a formulação de feedbacks. Também defendemos que nenhum trabalhador seja punido ou avaliado exclusivamente por decisão automatizada. Para isso, é necessária a garantia da intervenção humana e qualificada, especialmente nos processos relacionados ao monitoramento", ressaltou.

Uma nova reunião será realizada, ainda sem data prevista, para que as negociações sobre o tema prossigam.